



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 218/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Designar os seguintes representantes para comporem o **Conselho Estratégico Social da UFFS**:

1. Representantes dos Movimentos Sociais:

1.1 – Rio Grande do Sul:

1.1.1 – Canísio Roque Schmidt (Movimento das Cooperativas e Sindicatos da Região Macromissioneira);

1.1.2 – Altemir Tortelli (Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar dos Três Estados do Sul – FETRAF SUL);

1.1.3 - Alexandra Borba da Silva (Movimento dos Atingidos por Barragens);

1.1.4 - Fátima Pansera- (Movimento das Mulheres Camponesas - MMC);

1.2 – Paraná:

1.2.1 – Elemar Cezimbra – Via Campesina;

1.2.2 – Inácio Werle (FETRAF SUL);

1.2.3 – Avelino Callegari (Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural – ASSESOAR);

1.2.4 – Nelson Gomes – Associação dos Professores do Paraná - APP – Sindicato;

1.3 – Santa Catarina:

1.3.1 – Santo de Luca (Movimento Pró-Universidade Federal);

1.3.2 – Ana Elsa Munarini (Movimento das Mulheres Camponesas - MMC)

1.3.3 – Charles Reginatto (Movimento dos Pequenos Agricultores)

1.3.4 – Daniel Kroth (FETRAF SUL);

2. Representantes das Igrejas da Região:

2.1 – Marlo Flávio Tessaro (Diocese de Chapecó-SC);



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2.2 – Dirceu Balestrin (Diocese de Erechim - RS);

3. Representante das Universidades Comunitárias da Região

3.1 – José Alexandre de Toni (UNOCHAPECÓ);

4. Representante das Instituições de Educação Superior Públicas da Região

4.1 Daniel Iunes Raimann (UDESC);

5. Representantes das entidades patronais (Agricultura, Comércio e Indústria), da região oeste de Santa Catarina, do noroeste do Rio Grande do Sul e do sudoeste do Paraná e seu entorno:

5.1 Rio Grande do Sul:

5.1.1 – José Roberto Oliveira (SINDILOJAS);

5.1.2 – Deoclécio Corradi – (Associação Cultural Comercial e Industrial de Erechim –ACCIE);

5.2 Paraná:

5.2.1 – Gizélio Linhares (Associação Comercial e Industrial de Laranjeiras do Sul - ACILS);

5.2.2 – Luis Carlos Peretti (Coordenadoria das Associações Comerciais do Sudoeste do Paraná – CACISPAR);

5.3 Santa Catarina:

5.3.1 – Danilo Luiz de Ré (Federação do Comércio de Santa Catarina – FECOMÉRCIO);

5.3.2 – João Carlos Stakonski (Associação Comercial e Industrial de Chapecó – ACIC - Chapecó);

6. Representantes das Associações dos Municípios das cidades que abrigam *campi* da UFFS:

6.1 – Erechim:

6.1.1 – Anacleto Zanella (Associação Municípios Alto Uruguai – AMAU);



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.2 – Laranjeiras do Sul:

6.2.1 – João Costa de Oliveira (Associação de Municípios Cantuquiriguaçu – AMC);

6.3 – Chapecó:

6.3.1 – Fabiano da Luz (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC);

6.4 – Cerro Largo:

6.4.1 – Marlene Catarina Stochero (Associação dos Municípios das Missões – AMN);

6.5 – Realeza:

6.5.1 – Eduardo Gaievski (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP);

7. Representante do Fórum da Mesomercosul:

7.1 - Zeferino Perin;

8. Representantes dos professores do Ensino Fundamental (séries iniciais e séries finais) e um representante dos professores do Ensino Médio:

8.1 – Professores Representantes do Ensino Fundamental:

8.1.1 – Marli Helena Kumpel da Silva (CPERS-Erechim);

8.1.2 – Luciane Carminatti (Sinte-Chapecó).

8.2 – Professor Representante do Ensino Médio:

8.2.1 – Solange Pilati Ribeiro (APP – PR);

9. Representantes dos Docentes da UFFS:

9.1 - Luis Claudio Krajevski – *Campus* de Laranjeiras do Sul;

9.2 – Marcelo Jacó Krug – *Campus* de Cerro Largo;

9.3 – José Carlos Radin – *Campus* de Chapecó;

10. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da UFFS:

10.1 – Giancarlo Dondoni Salton – *Campus* de Chapecó;

10.2 – André Carvalho Baida – *Campus* de Realeza;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

10.3 – Cristiano Silva de Carvalho – *Campus* de Erechim;

11. Representantes dos Estudantes da UFFS:

11.1 – Ivandro Gomes de Amorim – *Campus* de Laranjeiras do Sul;

11.2 – Vanessa Zin – *Campus* de Erechim;

11.3 – Jaques Toledo – *Campus* de Chapecó.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 18 de maio de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró tempore da UFFS